



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **592**/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00009160-41

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/19

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EXON EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.834/0001-53, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cód.	Produto	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)
5	09	68.702	TENDA 4M X 4M (1ª DIÁRIA).	UN	360	308,26
	10	68.703	TENDA 4M X 4M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	280	51,37
	11	68.704	BALCÃO DE APOIO PARA TENDA 4M X 4M (1ª DIÁRIA).	UN	360	20,57
	12	68.705	BALCÃO DE APOIO PARA TENDA 4M X 4M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	280	2,04
	13	68.708	FECHAMENTO PARA TENDA 4M X 4M (1ª DIÁRIA).	UN	360	23,00
	14	68.709	FECHAMENTO PARA TENDA 4M X 4M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	280	9,18
7	21	68.716	TENDA 10M X 10M (1ª DIÁRIA).	UN	100	1.054,09
	22	68.717	TENDA 10M X 10M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	50	51,00
	23	68.720	FECHAMENTO PARA TENDA 10M X 10M (1ª DIÁRIA).	UN	20	81,00
	24	68.721	FECHAMENTO PARA TENDA 10M X 10M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	10	33,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 26 NOV. 2019

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Caroline Franconi Carboni Gutierrez
EXON EVENTOS EIRELI - EPP

Representante Legal: *Caroline Franconi Carboni Gutierrez*

RG nº *47.957.358-X*

CPF nº *405.757.533-33*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00009160-41

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/19

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Ata de Registro de Preços nº **592**/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 NOV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: André Luiz de Camargo Von Zuben
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br
e-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

ANDRÉ VON ZUBEN
Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Social e de Turismo

Pela CONTRATADA:

Nome: Aniane Francine Carboni Gutierrez
Cargo: proprietária
CPF: 405.757.538-38 RG: 47.957.358-X
Data de Nascimento: 17/12/1991
Endereço residencial completo: Rua Jacob Mustelhei, 335 - Mourão -
Piracicaba/SP
E-mail institucional: licitacao@exoneventos.com
E-mail pessoal: aniane.carboni@gmail.com
Telefone(s): (19) 3424-2284
Assinatura: Aniane F. Carboni Gutierrez

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.